

Aviso n.º 12692/2015

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se pública a lista nominativa dos docentes que foram nomeados para o Quadro de Zona Pedagógica, com efeitos a 1 de setembro de 2015.

Nome	Grupo	QZP	Índice
Sandra Maria Jardim Silva Carramanho . . .	230	3	167
Paulo Manuel dos Santos Pessoa Salvador	350	3	167
Erina Maria Lemos Pereira	620	6	167

21 de outubro de 2015. — A Diretora, *Margarida Girão*.
209042398

Aviso n.º 12693/2015

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo 83-A/2014, de 23 de maio, torna-se pública a lista nominativa dos docentes que foram transferidos para o quadro deste agrupamento no ano escolar 2015/2016.

Nome	Grupo
Maria da Conceição Limão Andrade Santos	100
Graça Maria Jegundo Simões	200

Nome	Carreira	Categoria	Índice	QZP
Ana Paula Rocha Coelho de Figueiredo Silva	Docente	Professora	167	7
Isabel Alexandra Caldeira da Silva Matias Cunha do Vale	Docente	Professora	167	7
Paulo Fernando Ribeiro Sousa	Docente	Professor	188	10

21 de outubro de 2015. — O Diretor, *João Pedro de Castro Santos*.

209042624

Aviso n.º 12695/2015

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, publica-se, após homologação pelo Diretor, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro (4) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para o ano letivo de 2015/2016, para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de assistente operacional, no seguimento do Aviso n.º 11109/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 192, de 1 de outubro.

N.º	Nome do candidato	Classificação
1	Patrícia Alexandra Anes Oliveira	18,65
2	Maria Teresa Martins Pereira	18,15

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E MUNICÍPIO DE LOURINHÃ

Contrato n.º 803/2015

Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Ano letivo de 2014-2015

Considerando que a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares sucede, nas atribuições, à Direção Regional de Educação de Lisboa e

Nome	Grupo
Maria Teresa Oliveira Martinho Rosário Corte Real	210
Maria Gabriela dos Santos Duarte de Almeida	210
Carmelina Maria Meirinhos Granjo	220
José Carmo Baptista e Silva	230
Marieta Damas Pires Cruzeiro	230
Maria de Lurdes Jesus Marques Cotovio	290
Herminia Maria Rapoula Sousa Farias	320
Maria Lourdes Chamorro Gonzalez	350
Maria Emília Antunes Neves Jesus	500
Anabela Almeida Cunha Alpendre	520
Ana Cristina Coelho Rebelo Arnaut	910
Élia Margarida Almeida Brojo Ascenso Melo	910
Maria de Fátima Ferreira Pires Martins	910

21 de outubro de 2015. — A Diretora, *Margarida Girão*.
209042292

Escola Secundária Fonseca Benevides, Lisboa

Aviso n.º 12694/2015

Em cumprimento do disposto no artigo na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente colocado no quadro de zona pedagógica, em 01 de setembro de 2015.

N.º	Nome do candidato	Classificação
3	João Manuel Rodrigues Veloso	17,45
4	Arminda Amparo Neves	17,45
5	Anabela Correia Mendes	17,45
6	Maria de Fátima Alves Reino Pereira	17,45
7	Eduardo Alberto Monteiro Gonçalves	17,45
8	Ana Maria Domingues Rodrigues	16,15
9	Fátima da Conceição Martins Santos	16,15
10	Bernardete de Lurdes Baltazar Coelho	15,45
11	Vitor Manuel Boticas de Azevedo	15,05
12	Maria de Fátima Martins Afonso	14,40

21 de outubro de 2015. — O Diretor, *José Fernando Lopes Monteiro de Moraes Carrapatoso*.

209041733

Vale do Tejo, conforme disposto na alínea *c*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro, procedeu-se à atualização do primeiro outorgante do contrato-programa.

O Regulamento de Acesso ao Financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho n.º 18 987/2009 de 6 de agosto, publicado no *Diário da República* n.º 158, de 17 de agosto, prevê a atualização anual do valor da participação do Ministério da Educação e Ciência, no n.º 2 do seu artigo 4.º, estabelecendo-se a adenda seguinte.

Adenda

Entre:

Primeiro Outorgante: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, com o número de identificação de pessoa coletiva n.º 600086020, representada por Francisco José de Oliveira Neves, Delegado Regional de Educação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo Outorgante: Município de Lourinhã com o número de pessoa coletiva n.º 502177101 representado por João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara, adiante designado como segundo outorgante;

é celebrada a presente adenda ao Contrato do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, que se rege pelo disposto no Regulamento de acesso ao financiamento deste Programa, aprovado pelo Despacho n.º 22 251/2005, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 205, de 25 de outubro, bem como pelo artigo 4.º do Despacho n.º 18 987/2009 de 6 de agosto, publicado no *Diário da República* n.º 158, de 17 de agosto, sendo atualizado pela cláusula seguinte.

Cláusula Única

A cláusula 3.ª do contrato-programa, no contexto do ano letivo 2014/2015, passa a ter a seguinte redação:

«Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50 % do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,18 € por aluno, num universo previsto de 905 alunos abrangidos, prevendo-se o valor máximo de financiamento de 29.322,00 €.

2 — O segundo outorgante compromete-se a registar trimestralmente na aplicação informática disponibilizada pelo primeiro outorgante o número de refeições efetivamente servidas, por escola e por escalão, que servirá de base ao cálculo da participação efetiva.

3 — A transferência da verba referida na cláusula anterior efetua-se conforme estabelecido na 4.ª cláusula do Contrato Programa, em 3 prestações, sendo calculado o valor da 1.ª e da 2.ª por estimativa do número de refeições servidas e calculado o valor da 3.ª prestação a partir da participação por refeição inerente ao número total de refeições servidas no ano letivo, abatido dos valores transferidos nas prestações anteriores.»

14 de maio de 2015. — Pelo Primeiro Outorgante, o Delegado Regional de Educação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, *Francisco José de Oliveira Neves*. — Pelo Segundo Outorgante, o Presidente da Câmara Municipal de Lourinhã, *João Duarte Anastácio de Carvalho*.

209042049

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
E MUNICÍPIO DE MAÇÃO****Contrato n.º 804/2015****Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa
de Generalização do Fornecimento de Refeições
Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico**

Ano letivo de 2014-2015

Considerando que a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares sucede, nas atribuições, à Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, conforme disposto na alínea c) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro, procedeu-se à atualização do primeiro outorgante do contrato-programa.

O Regulamento de Acesso ao Financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho n.º 18 987/2009 de 6 de agosto, publicado no *Diário da República* n.º 158, de 17 de agosto,

prevê a atualização anual do valor da comparticipação do Ministério da Educação e Ciência, no n.º 2 do seu artigo 4.º, estabelecendo-se a adenda seguinte.

Adenda

Entre:

Primeiro Outorgante: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, com o número de identificação de pessoa coletiva n.º 600086020, representada por Francisco José de Oliveira Neves, Delegado Regional de Educação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo Outorgante: Município de Mação com o número de pessoa coletiva n.º 506814343 representado por Vasco António Mendonça Sequeira Estrela, Presidente da Câmara, adiante designado como segundo outorgante;

é celebrada a presente adenda ao Contrato do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, que se rege pelo disposto no Regulamento de acesso ao financiamento deste Programa, aprovado pelo Despacho n.º 22 251/2005, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 205, de 25 de outubro, bem como pelo artigo 4.º do Despacho n.º 18 987/2009 de 6 de agosto, publicado no *Diário da República* n.º 158, de 17 de agosto, sendo atualizado pela cláusula seguinte.

Cláusula Única

A cláusula 3.ª do contrato-programa, no contexto do ano letivo 2014/2015, passa a ter a seguinte redação:

«Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50 % do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,50 € por aluno, num universo previsto de 154 alunos abrangidos, prevendo-se o valor máximo de financiamento de 13.860,00 €.

2 — O segundo outorgante compromete-se a registar trimestralmente na aplicação informática disponibilizada pelo primeiro outorgante o número de refeições efetivamente servidas, por escola e por escalão, que servirá de base ao cálculo da participação efetiva.

3 — A transferência da verba referida na cláusula anterior efetua-se conforme estabelecido na 4.ª cláusula do Contrato Programa, em 3 prestações, sendo calculado o valor da 1.ª e da 2.ª por estimativa do número de refeições servidas e calculado o valor da 3.ª prestação a partir da participação por refeição inerente ao número total de refeições servidas no ano letivo, abatido dos valores transferidos nas prestações anteriores.»

14 de maio de 2015. — Pelo Primeiro Outorgante, o Delegado Regional de Educação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, *Francisco José de Oliveira Neves*. — Pelo Segundo Outorgante, o Presidente da Câmara Municipal de Mação, *Vasco António Mendonça Sequeira Estrela*.

209042098

**MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO
E SEGURANÇA SOCIAL**

Autoridade para as Condições do Trabalho

Aviso (extrato) n.º 12696/2015**Recrutamento por mobilidade na categoria de 1 técnico superior,
licenciado em Direito, ou noutra área com conhecimentos na área
do Direito do Trabalho, para o desempenho de funções no Centro
Local do Oeste, da Autoridade para as Condições do Trabalho.**

Faz-se público que a Autoridade para as Condições do Trabalho pretende recrutar, por mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, um (1) técnico superior, para o desempenho de funções no Centro Local do Oeste, em Torres Vedras.

Os requisitos formais de provimento e do perfil exigido, constarão da publicação a efetuar na Bolsa de Emprego Público, www.bep.gov.pt.

20 de outubro de 2015. — O Inspetor-Geral, *Pedro Nuno Pimenta Braz*.
209041125